

Of. Leg. n°. 441/2020

Teresina, 10 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor **FRANCISCO CANINDÉ**Rua Equador, 1779, Cidade Nova CEP: 64017-600
N/CAPITAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador CAIO BUCAR, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ALZIRA DIAS ALVES, em 05.08.2020.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina